

Prefeitura Municipal de Palmas
Procuradoria Geral do Município
Gerencia de Gestão e Finanças

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Data: 15/03/2018 Nº: 06/2018

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I
(Art.14 da Lei nº 8666/93)

1 - Unidade Orçamentária de mandante: Gabinete da Procuradora Geral do Município: Fernanda Cristina Nogueira de Lima- E-mail: pgmfinanceiro@gmail.com

Endereço: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis -Térreo-CE P: 77.021-658 | www.palmas.to.gov.br

2 - Objeto: A presente elaboração através da modalidade dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de baterias para No breaks, para manutenção tecnológica da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, através da modalidade dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

3 - Origem dos Recursos: 0010 - Recursos Próprios

4 - Justificativa da aquisição ou contratação: Os equipamentos de informática são ferramentas indispensáveis para realização dos trabalhos administrativos e judiciais da pasta. Sendo assim, enfatizamos que a utilização de No break é imprescindível para o funcionamento e desempenho dos computadores que são ferramentas fundamentais nos atos administrativos e judiciais.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

| Item | Qtde. | Unid. | Especificações | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|------|-------|-------|---|-------------------------|----------------------|
| 01 | 90 | 90 | Baterias para no-breaks, 12 volts, 7amperes | 84,00 | 7.560,00 |

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| Funcional programática - Nome da ação | Natureza da despesa- Subitem | Fonte | Ficha | Valor |
|---|------------------------------|-----------|----------|----------|
| 03.2300.122.1144.4501 - Manutenção dos Serviços Administrativos | 33.90.30 1700 | 001000199 | 20190317 | 7.560,00 |
| TOTAL | | | | 7.560,00 |

7 - Valor total por extenso: Sete mil, quinhentos e sessenta reais.

8 - Prazo para a Entrega/Execução: Após emissão da Nota de Empenho.


9 - Local de Entrega/Realização/Instalação: AGETEC Procuradoria-Geral do Município de Palmas

10 - Condições Gerais:

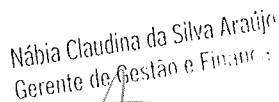
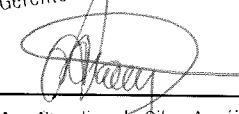
10.1 O material deverá ser entregue na AGETEC para averiguação da especificação do produto, sendo obrigatório a comunicação a Gerência de Gestão e Finanças da Procuradoria (telefone (63) 21110304/ e-mail pgmfinanceiro@gmail.com) para encaminhamento do processo com o intuito de dar recebimento e atesto dos produtos entregues.

10.2 – Deverá apresentar a garantia dos produtos.


11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

Data: 15/03/19 
Carimbo e assinatura
Alex Sandro Lima Batista
Matrícula nº 17155-1
Analista Técnico Administrativo

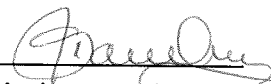
12 - Validação Orçamentária - Financeira:


Nábila Claudina da Silva Araújo
Gerente de Gestão e Finanças
Data: 15/03/19 
Carimbo e assinatura
Gerente de Gestão e Finanças

13 - Setor Solicitante:

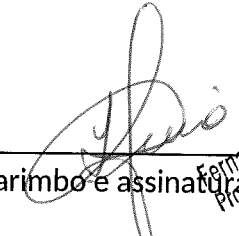
Data: 15/03/19 
Carimbo e assinatura
Nábila Claudina da Silva Araújo
Gerente de Gestão e Finanças

14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Data: 15/03/19 
Carimbo e assinatura
Alessandra de Sousa Mourado
Mat.: 13315-1 / PGM

15 - Ordenador de despesas:

Declaro como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16 inciso II da LC nº. 101 de 4/5/2000, que apresente despesa temam de equação orçamentária, financeira e está compatível como Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 18/03/19 
Carimbo e assinatura
Fernanda Cristina N. de Lima
Procuradora-Geral do Município